

Prefeitura Municipal de São Felipe - BA

Quinta-feira • 25 de junho de 2020 • Ano I • Edição Nº 1882

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO (№ 079/2020)	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO DA SILVA

http://saofelipe.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 079/2020)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

DECRETO № 079/2020DE 20 DE MAIO DE 2020

"Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de São Felipe**, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

- **Art.** 1º **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para análise da vicissitude de possíveis contrassensos realizados pelos profissionais J. S. da S e R. B., no Hospital Municipal nos dias 09 e 10/04/2020.
- **Art. 2º –** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Cintia Andrade dos Santos matrícula funcional 7572, Dahiane Lemos de Andrade matrícula funcional 1233 e Rogerio Lima dos Santos matrícula funcional 8477.
- **Art.** 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- **Art.** 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Felipe-Ba, 20 de Maio de 2020

ANTONIO JORGE MACÊDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

ALVARO AUGUSTO DA SILVA NEIVA SANTANA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE